



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

PREVLAJES  
PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 000003/2017

Lajes/RN, em 01 de abril de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA GORETE DOS SANTOS.*

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais e nos termos do art.45da Lei Municipal Nº558/2013, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1662479 SSP/RN, CPF nº 651.295.394-00, Efetiva, no cargo ASG, Matrícula Funcional nº 189, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Lajes, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 45 Lei Municipal 558/2013, conforme processo do PREVLAJES nº 000002/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NERLANI FERREIRA DE BRITO CABRAL**  
Diretora Executiva

De acordo:

**GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Diretor de Gestão e Finanças

**Publicado por:**  
Geraldo Francisco de Oliveira  
Código Identificador:22B84FFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2017. Edição 1488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>